

M.S. PREFEITURA DE ITUIUTABA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

1985/0096

: Envia cópia da lei nº 2270

: Gabinete do LEI Nº 2269, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais
Em 27 de fevereiro de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei: Senhor Presidente,

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Proponho, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 14 de fevereiro de 1985.

crevo-me,

atenciosamente,
Rosel Airão Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -

Rosel Airão Jorge
Prefeito de Ituiutaba

25.02.85
S.S. 25.02.85
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
José Barreto Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ituiutaba - MG

ga/rsc.
ga/rsc.